



Prefeitura Municipal de Guarani

Pça. Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000
Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO - PORTARIA Nº 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021”.

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da composição da **JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE GUARANI**, o Servidor Público Municipal **DR. LUCAS CORDEIRO YUNG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI, 1º de FEVEREIRO de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 1º de FEVEREIRO de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

